

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 04 de agosto de 2026

Edição nº: 144

Ticket: 144

PORTARIA Nº 2061/2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO SUPERIOR) E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) AO (À) SR (A) ANELISE DOS SANTOS BIESSEK

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 1845/2026 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Classe A, Matrícula nº 22980-6/1, **SR (A). ANELISE DOS SANTOS BIESSEK**, a contar de **25 de junho de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de agosto de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2062/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

Objeto: instauração de Processo Administrativo Especial, em vista de dano ocorrido em veículo de propriedade da Sra. Genoveva da Motta, representada neste ato pelo Sr. Paulo Ricardo da Motta, ficando designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Especial composta por ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e MARCIA LUCIA FRONZA NAGILDO, matrícula nº 21446-9/1.

Fundamento legal: artigos 186 e 927ss do Código Civil, artigo 37, §6º da Constituição Federal e Lei Federal nº 9784/99

Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de agosto de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

TERMO ADITIVO Nº 07/2026, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO**, CNPJ nº 03.184.906/0001-00, de conformidade com a Lei nº 4636/2025, de 12 de fevereiro de 2025

Objeto: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para assegurar o pagamento aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de parcela autônoma mensal, a título de “Diferença Remuneratórias - Piso da Enfermagem”, para cumprimento dos pisos salariais nacionais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986.

Valor: o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** valor de **R\$ 75.792,60** (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) sendo que os recursos, conforme Planos de Trabalho e o relatório do sistema InvestSUS, serão utilizados para pagamento de parcela autônoma aos servidores cuja a remuneração no mês de **junho de 2026** foi inferior ao valor dos pisos salariais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986, os quais devem ser calculados de modo proporcional, no caso daqueles com carga horária inferior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Data: 04-08-2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICAS, DOS TIPOS EXECUTIVA E/OU PRESIDENTE, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO, RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO UTILIZADO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de agosto de 2026**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>